



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCIO DREVECK

PROJETO DE LEI Nº 153 / 2016

DENOMINA DE ALFREDO GROSSKOPF A SERVIDÃO E,
CONTINUAÇÃO DA RUA ALFREDO GROSSKOPF, RUA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu,
Fernando Tureck Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Alfredo Grosskopf a servidão e continuação
da Rua Alfredo Grosskopf, localizada no Bairro Dona Francisca, com
extensão de 40,00m e largura 6,00m conforme croqui anexo.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul Salas das Sessões, 07 de Julho de 2016

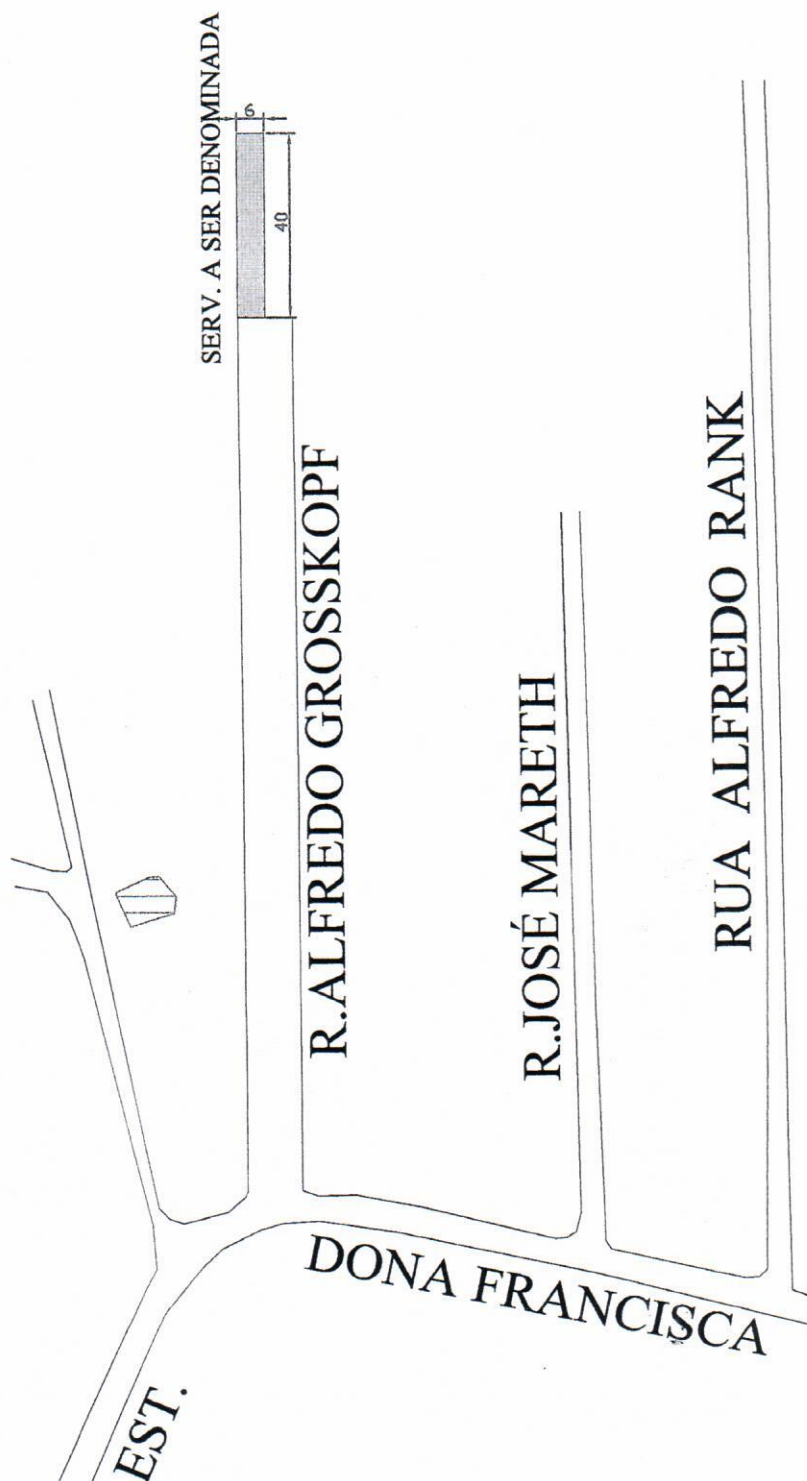
Fernando Tureck
Prefeito municipal


Marcio Dreveck

Vereador PP

03/11/16

Simone



Obs: Referente a Matricula Mat. 34.916 e 34.917

SERVIDÃO A SER DENOMINADA É CONTINUAÇÃO DA				
RUA ALFREDO GROSSKOPF				
LOTEAMENTO	BAIRRO	DONA FRANCISCA		
VEREADOR	SR. MARCÍO DREVECK			
DATA	28/06/2016			
EXTENSÃO	40,00	LARGURA	6,00	S/ESCALA

